

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 153/2025

Sumário: Criando uma Comissão de Acompanhamento Político e Estratégico.

Extrato do Despacho de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 24 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de assegurar um acompanhamento político e estratégico do processo de resolução das pendências relacionadas com o enquadramento dos técnicos de receitas;

Considerando a importância de garantir uma articulação adequada entre as decisões de natureza estratégica e o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica incumbida de identificar, avaliar e propor soluções para resolução das pendências decorrentes do enquadramento na carreira de Técnico de Receitas, criada pelo Despacho nº 151/2025, de 24 de dezembro, do Ministro das Finanças;

Considerando, ainda, o impacto da implementação da Autoridade Tributária nas matérias de Recursos Humanos e a necessidade de acompanhamento contínuo dessas questões;

Reconhecendo a relevância da manutenção de um diálogo institucional permanente com as partes interessadas, designadamente sindicatos e associações representativas dos trabalhadores;

Determino o seguinte:

1. É criada uma Comissão de Acompanhamento Político e Estratégico, doravante Comissão, com a finalidade de:

- a) Nomear os membros da Comissão Técnica de resolução de pendências;
- b) Acompanhar e orientar, a nível político e estratégico, o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica de resolução de pendências no enquadramento dos técnicos de receitas;
- c) Decidir sobre as conclusões resultantes da análise efetuada e as recomendações e propostas de solução, constantes do relatório final apresentado pela Comissão Técnica de resolução de pendências;
- d) Acompanhar e analisar as questões de recursos humanos decorrentes do processo de implementação da Autoridade Tributária;

e) Promover e manter o diálogo institucional com as partes interessadas, designadamente sindicatos e associações de trabalhadores, no âmbito das matérias referidas nas alíneas anteriores;

f) Decidir sobre os casos omissos, nos termos previstos no Despacho nº 151/2025, de 24 de dezembro.

2. A Comissão de Acompanhamento Político e Estratégico é dirigida pelo Ministro das Finanças com a faculdade de delegar, mormente, no Secretário de Estado das Finanças e é constituída ainda pelos representantes dos trabalhadores da DGCI e da DGA e pela Directora Nacional das Receitas do Estado.

3. A Comissão funciona como instância de acompanhamento, seguimento, concertação e orientação estratégica, sem prejuízo das competências próprias das estruturas técnicas e administrativas envolvidas e do estabelecido na lei.

4. O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pelos serviços competentes do Ministério das Finanças.

5. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças, aos 29 de dezembro de 2025. — A Directora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.